

PORTARIA Nº 227/2013

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA PROMOVER SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista os interesses da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e para desenvolvimento de Processo Administrativo Disciplinar, que fará a apuração de irregularidades no serviço público.

Art. 2º - São nomeados para constituir a presente Comissão sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

- 1- Joaquim Francisco Nogueira - Presidente;
- 2- José Emídio da Rocha – Membro;
- 3- Geraldo Antonio Serpa – Membro;
- 4- Ana Elena Dalvi – Membro
- 5- Valéria Pravato Guarnier - Membro

Art. 3º - O início da Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar ocorrerá após recebimento, por parte da Comissão, da Portaria de Instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, que será elaborada em cada caso que se fizer necessária e onde constarão os fatos a serem apurados.

Art. 4º - os trabalhos da Comissão terão preferência sobre os demais e deverão ser desenvolvidos no horário normal de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 137 de 27 de junho de 2013.



Art. 6º - Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 12 de novembro de 2013



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Secretário Municipal de Administração